

sem anexo

19/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 27/11
EM 04/01/11

A população que reside no bairro Humaitá carece de opções de lazer. Além de afastado, o bairro não dispõe de infraestrutura apropriada para oferecer à comunidade eventos de natureza cultural, entretenimento e atividades relacionadas.

Nos grandes centros urbanos as crianças e adolescentes atualmente contam com internet, shoppings, filmes, jogos eletrônicos. As opções de lazer se multiplicaram nas últimas décadas e deixaram pouco espaço para passeios até então tradicionais.

Isso não ocorre na mesma proporção em áreas de periferia, onde o poder econômico da população é menor e as opções reduzidas. Nessas áreas, muitas vezes o circo, que foi praticamente deixado de lado nos grandes centros, luta para resistir e, aos poucos, tenta voltar a ocupar um lugar de destaque entre as alternativas de entretenimento dos brasileiros, como ocorria há 30, 40 anos.

É o caso do Circo Giglio, que pretende utilizar área localizada na Praça Dr. Oswaldo Marques, antiga Praça 19 do bairro Humaitá, próximo à 3.ª Companhia do 39.º BPM/I.

Considerando que a concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada mediante autorização legislativa, nos termos do § 2.º do Art. 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto ao E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 11/11

DOCUMENTO N.º 99/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques no bairro Humaitá, pelo Circo Giglio, no período de 8 de fevereiro a 8 de março de 2011.

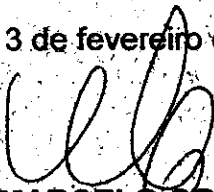
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques, no bairro Humaitá, pelo Circo Giglio, no período de 8 de fevereiro a 8 de março de 2011, para o oferecimento de opção de lazer e entretenimento à comunidade, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de fevereiro de 2011.


a) **MARCELO CORREIA**